



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 049/2025 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

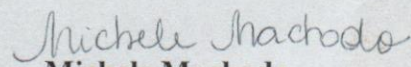
Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 firmado com o Consepro

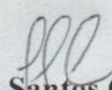
Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 023/2025 – SEPDE, solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 firmado com o Consepro, cujo objeto é a manutenção do sistema de videomonitoramento nas vias públicas de Santo Antônio da Patrulha.

O aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência da parceria. Salienta-se que a vigência da parceria poderá ser alterada, de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 13,019/2014 e com o Cláusula 9 do Termo de Colaboração 003/2020.

Assim, diante da regularidade jurídica, encaminhamos o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,


Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185


Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM